

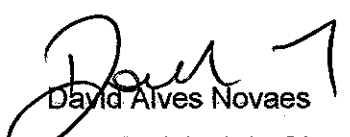


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

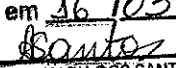
Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: planejamento@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Ofício : nº: 41/2021 Data: 15/03/2021	Destino: Câmara Municipal de Vereadores.
Assunto: Resposta indicação nº51/2021 proveniente da Câmara Municipal de Vereadores -Vereador Ednaldo Gilberto de Carvalho;	
<p>Prezado Vereador o corte de arvores deve ser primeiramente tratada via CODEMA o qual após análise aprova ou não o corte da arvore. Para abrir a solicitação o cidadão deve procurar a Secretária de Obras e procurar a atendente Sândra, a qual irá lhe informar da documentação necessária, de ante mão informo que é necessário levar:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Comprovante de endereço;2. RG e CPF do requerente;3. Certidão atualizada de inteiro teor;4. Enviar fotos dos danos e da arvore para o WhatsApp 3853-4995;5. Fazer a doação de 3 mudas para cada arvore cortada. <p>Informo que é necessário tal procedimento pra evitar multas ambientais de corte sem autorização do órgão citado.</p> <p>Desde já renovo os votos de estima e consideração.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> David Alves Novaes Responsável Secretaria Municipal de Obras/Planejamento</p>	
Recebido em : ____/____/____	

PROTOCOLO

Recebi em 15/03/2021

AUREA MARIA DOS SANTOS